



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ORDEM DE SERVIÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

CONTRATO Nº 404/2024

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação no perímetro urbano no Município de Riachão do Jacuípe-BA.

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: O prazo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da OS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma físico financeiro. O prazo de vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 3200: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

UO: 1301: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1068: PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE TERRENO NATURAL E CALÇADAS

Fonte de recursos: 700 / 44905100

VALOR GLOBAL: R\$ 5.602.298,21 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Pela presente instrução, fica a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.694.541/0001-62, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, 3º andar, sala 305, Centro, Lauro de Freitas-BA, denominada **CONTRATADA**, autorizada a executar os serviços constantes deste objeto, conforme condições estipuladas no Edital indicado acima e Contrato firmado com o Município.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES

Prefeito Municipal

Contratante

Rua Almir José de Oliveira, nº 73, CARJ, Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000

